CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA 117ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENGIE Brasil Energia S.A., realizada nos dias 4 e 10 de novembro de 2026

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, com início às 10h e encerramento às 11h, suspensa até os 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, quando teve início às 14h e encerramento às 14h30min, após regular convocação, reuniram-se por meio da plataforma Teams, os membros titulares do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A., os Srs. Carla Carvalho de Carvalho, Marcelo Cardoso Malta e Anderson Paiva Martins, com a seguinte ordem do dia: 1 - Exame das Informações Trimestrais do 3º Trimestre de 2026; 2 – Impacto das novas normas do IFRS/18 na Companhia; 3 - Exame da Execução Orçamentária; 4 – Atualizações dos processos judiciais; e 5 – Assuntos Gerais. Participaram também os Srs. Paulo Maurício Mantuano de Lima, Manoel Eduardo Bouzan de Almeida e Jorge Miguel de Bessa Menezes, membros suplentes do Conselho Fiscal, como convidados. Presidiu os trabalhos a Conselheira Carla Carvalho de Carvalho, e como secretário André Budal Arins Resendes. Dando início, a presidente da mesa agradeceu a presença de todos e passou ao 1º item da pauta: 1 – Exame das Informações Trimestrais do 3º Trimestre de 2026 ("ITR3ºT2026"): Por solicitação dos membros do Conselho Fiscal, a Sra. Romary dos Anjos Silva prestou esclarecimento prévio sobre as ITR3ºT2026. A presidente da mesa passou a palavra à Sra. Romary dos Anjos Silva, gerente da Unidade Organizacional Gestão Contábil, que apresentou e prestou esclarecimentos sobre os principais destaques que influenciaram os resultados das ITR3ºT2026, abordando, em especial, a variação do EBITDA e do Lucro Líquido e os principais *drivers* do resultado versus ITR3ºT2025, também apresentou os principais eventos ocorridos no trimestre, quais sejam: a) Transferência da participação de 40% na Jirau Energia, detida pela ENGIE Brasil Participações, para a Companhia, com reconhecimento via equivalência patrimonial, a partir da data da Assembleia Geral, realizada em 17 de julho de 2026; b) Conclusão da liquidação financeira da repactuação do Uso do Bem Público (UBP), relacionada às obrigações futuras das UHEs Cana Brava e Ponte de Pedra, com pagamento total de R$ 2,23 bilhões; c) A agência Fitch Ratings elevou o rating internacional de longo prazo em moeda local para 'BBB', com perspectiva estável, sendo reafirmados todos os demais ratings da Companhia; d) Aprovada pelo Conselho de Administração, em 5 de novembro de 2026, a convocação da Assembleia Geral para deliberar a incorporação pela Companhia de sua subsidiária integral ENGIE Brasil Energia Comercializadora ("EBC"), visando a simplificação da estrutura organizacional; e e) recebimento, pela Companhia, pela 16ª vez, do Troféu Transparência da Anefac, que reconhece as melhores práticas de governança, transparência e qualidade nas informações financeiras, os membros do Conselho Fiscal deram por concluídas as análises das ITR3ºT2026, não manifestando qualquer objeção; Dando continuidade, passou-se ao item seguinte da pauta, 2- Impacto das novas normas do IFRS/18 na Companhia: A Sra. Talisa Rezzieri e Rafael Marcansoni, coordenadora e analista da Unidade Organizacional Gestão Contábil, respectivamente, apresentaram e prestaram esclarecimentos sobre a implementação das novas normas do IFRS/18 (CPC 51), que substituirá a IAS 1 (CPC 26) e seus principais impactos esperados nas demonstrações financeiras da Companhia, destacando que a nova norma tem como objeto ampliar a comparabilidade e a transparência das informações financeiras, sem alterações nos critérios de reconhecimento e mensuração. Foram abordados,

dentre outros aspectos: (i) o cronograma de implementação da norma, desde a publicação da minuta (*Exposure Draft*) pelo IASB, até sua vigência a partir de janeiro de 2027, com aplicação na primeira ITR de 2027 e reapresentação das informações comparativas de 2026; ii) o planejamento e a execução do projeto pela Companhia, compreendendo o diagnóstico dos impactos, o plano de ação, a revisão do plano de contas e dos sistemas, os reprocessamentos da Demonstração do Resultado do Exercício ("DRE") e da Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") e o alinhamento com o auditor independente; (iii) os impactos mais relevantes esperados na DRE, especialmente a introdução de novas categorias e subtotais obrigatórios, incluindo o lucro operacional, bem como a alteração na classificação da equivalência patrimonial e dos resultados financeiros, sem impacto no resultado líquido da Companhia; (iv) os impactos na DFC, considerados marginais, decorrentes principalmente da alteração do ponto de partida da conciliação e da classificação dos juros pagos e recebidos, sem alteração do caixa total; e (v) as novas exigências aplicáveis às medidas de desempenho da Administração (MPMs), incluindo sua divulgação e reconciliação em nota explicativa e sua sujeição ao escopo da auditoria, com a adoção de controles e critérios consistentes para sua utilização. Foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros na reunião. Passando ao terceiro item da pauta, 3 – Exame da Execução Orçamentária: O Sr. Roberto Flack, gerente da Unidade Organizacional Planejamento Financeiro e Controle, apresentou a realização orçamentária até 30.09.2026 e prestou os esclarecimentos sobre os principais eventos que influenciaram a execução orçamentária e o balanço de energia. Foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros na reunião. Passou-se ao quarto item da pauta, 4 – Atualizações dos processos judiciais: Os Srs. Odilon Vieira, Daniel Treistman e Pedro Araújo, gerente, coordenador e analista, respectivamente, da Unidade Organizacional Governança Tributária, apresentaram e prestaram esclarecimentos sobre os principais processos administrativos e judiciais tributários, com ênfase nos seguintes aspectos: tributo e período discutido, empresa, número do processo, juízo/órgão onde tramita o processo, última atualização, *status* do processo e valor envolvido. Ademais, os Srs. Odilon Vieira e Daniel Treistman esclareceram sobre as contingências passivas tributárias da Companhia e da Diamante relacionadas ao PIS/COFINS e IR/CSLL sobre o reembolso dos custos do carvão da CDE. Foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros na reunião; passando ao quinto item da pauta, 5 – Assuntos Gerais: Não houve assuntos a serem tratados. A presidente do Conselho Fiscal informou que os trabalhos foram interrompidos em 04.11.2026 e retomados em 10.11.2026, às 14 horas. Reabertos os trabalhos às 14 horas de 10.11.2026, foi dado por concluído o exame dos assuntos constantes da Ordem do Dia, não tendo sido identificado qualquer fato relevante que mereça registro. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição, não houve qualquer manifestação, o que ensejou a Presidente dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, agradecendo a participação de todos e as esclarecedoras informações sobre as dúvidas suscitadas, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada pelos membros titulares do Conselho Fiscal nominados abaixo e por mim, secretário, por meio da plataforma CertiSign. Todos os arquivos com as apresentações realizadas serão mantidos na Companhia como anexos desta ata.

Florianópolis/SC, 4 de novembro e 11 de novembro de 2026.

Carla Carvalho de Carvalho
Conselheira Presidente

Marcelo Cardoso Malta
Conselheiro

Anderson Paiva Martins
Conselheiro

André Budal Arins Resendes
Secretário